



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MENSAGEM Nº 72/2024

CHARRUA/RS, EM 05 DE JULHO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 72/2024, que pretende autorização Legislativa para efetuar a abertura de Crédito Especial, destinado ao Programa de Infraestrutura Urbana.

O valor do crédito especial a ser aberto é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) referente à Emenda Parlamentar nº 202430770001 do Deputado Federal Covatti Filho (Progressistas/RS), cadastrada na Plataforma + Brasil através do Plano de Ação nº 09032024-072049, destinada pelo Ministério da Economia na modalidade de Transferência Especial.

Na oportunidade, pretende-se abertura de crédito especial, a título de contrapartida, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para execução de obra na infraestrutura urbana, conforme política pública associada à Emenda Parlamentar, através da pavimentação asfáltica da extensão da Rua Octacílio Franklin da Silva, a ser licitada.

Pelo exposto, esperamos contar com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto, em regime de urgência.

Atenciosamente,

Valdésio Roque Della Betta

Prefeito

AO EXMO. SR.
VER. JOÃO VITOR REBELATO
MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

PROJETO DE LEI Nº 72/2024

Autoriza a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 328.000,00** (trezentos e vinte e oito mil reais), objetivando investimento na Infraestrutura Urbana., sob a seguinte dotação orçamentária:

07.02.15.451.0703.1067 PLANO AÇÃO 09032024-072049 EMENDA PARLAMENTAR COVATTI FILHO

3.4.4.9.0.51.00.00 (6228) OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 78.000,00

3.4.4.9.0.51.00.00 (6227) OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 250.000,00

Parágrafo Único - Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:

Emenda Parlamentar nº 202430770001 do Deputado Federal Covatti Filho (Progressistas/RS), cadastrada na Plataforma + Brasil através do **Plano de Ação nº 09032024-072049** - Transferência Especial.....R\$ 250.000,00

07.02.15.451.0703.2066 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS

3.4.4.90.51.00.00 (5895) - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 78.000,00

Art. 2º Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2.152, de 07 de dezembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal nº 2.131, de 11 de outubro de 2023, e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.843, de 26 de agosto de 2021.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 05 de julho de 2024.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito